



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 328118be / 16/03/2026</i>	(x) INDICAÇÃO	Nº 57 / 2026
DATA: 16/03/2026		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver. Abilio Vaneli		

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Edilson Magro, Prefeito Municipal e aos senhores **DARINEI DA SILVA NERY**, Diretor Presidente da Fundação de Cultura, Desporto e Lazer Clarice Rondon dos Santos e **SAIMON DENE BRAGA CANDIDO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a seguinte **Indicação**:

Tendo em vista as discussões e propostas do 25º FORARTE apresentamos a seguinte indicação:

- a. Que a secretaria de desenvolvimento e a FUNRONDON mantenha um cadastro atualizado de artistas, artesões, produtores culturais e demais atores da cadeia produtiva da cultura local.

- b. Que nos próximos editais ou chamamentos públicos das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo seja garantido recursos (inclusive percentual de até 5% - art. 24 IN nº 10 Minc para garantir a participação de grupos específicos) e a participação dos fazedores de cultura populares periféricos e hipossuficientes por meios alternativos, inclusive oralmente e por registro em vídeo, conforme prevê a Lei Nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Estabelece o marco regulatório do fomento à Cultura).





Senhor Presidente. Nobres Pares. A presente indicação se justifica tendo em vista que se trata de uma sugestão apresentada no 25º FORARTE e a democratização e facilitação do acesso aos recursos públicos destinados a política de cultura e uma das diretrizes da prevê a Lei Nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

Sendo assim, apresentamos esta indicação para o envio do pedido de informações solicitadas a autoridade competente.

Ver. Abilio Vaneli
Vereador(a) - PT

Ver. Luiz Eduardo
Presidente(a) - PP

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário(a) -
UNIÃO BRASIL

16 de Março de 2026

